



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

EDITAL Nº 76/2019

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA VAGAS DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NA UNIPAMPA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público este Edital com fins de efetivar a seleção de estudantes ao Programa de Estágios da UNIPAMPA, considerando a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, a Orientação Normativa nº 2 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 24 de junho de 2016, e a Resolução do CONSUNI/UNIPAMPA Nº 20 de 26 de novembro de 2010.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo de que trata este Edital visa preencher as vagas solicitadas e aprovadas para a realização de estágios obrigatórios nos órgãos e setores da Universidade Federal do Pampa.

1.2 Caracterizam-se como campo de estágio, áreas que tenham condições de oferecer ao estagiário experiências e situações de trabalho necessárias à sua formação, observado no Art. 29 da Resolução do CONSUNI/UNIPAMPA Nº 20 de 26 de novembro de 2010, que dispõe sobre a realização dos estágios na Universidade.

1.3 As vagas são destinadas a **estágio obrigatório**, de acordo com o Anexo 1 deste Edital, para estudantes regularmente matriculados em cursos da UNIPAMPA e demais instituições de Ensino autorizadas ou reconhecidas conveniadas à Unipampa. A lista de convênios vigentes está disponível no link <https://sites.unipampa.edu.br/estagios/convenios/>.

1.4 Será observado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas para estudantes com deficiência, ressalvada a compatibilidade com as atividades do estágio, nos termos do Parágrafo 3º do Art. 7º da Orientação Normativa nº2 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 24 de junho de 2016.

1.5 A comprovação da deficiência será por laudo médico de especialista na área da deficiência atestando a espécie, o grau e o nível de deficiência, nos termos do art. 4 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID-10. O documento deverá ser apresentado na entrevista.

1.6 Em cumprimento ao Decreto nº 9.427/2018, 30% (trinta por cento) das vagas ofertadas será reservado a negros, quando o número de vagas no setor for igual ou superior a três.

1.7 Para fins de verificação da autodeclaração de candidato autodeclarado negro (preto ou pardo) realizada na inscrição, conforme Orientação Normativa Nº 4, de 06 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, serão considerados, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato à entrevista.

1.8 As vagas reservadas para candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas ou com deficiência, ofertadas neste edital eventualmente não preenchidas, poderão ser preenchidas por candidatos inscritos na modalidade ampla concorrência.

1.9 As vagas deste Edital estão em estrito cumprimento da Orientação Normativa nº 2, de 24 de junho de 2016, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

1.10 Conforme este Edital, nenhum tipo de estágio deverá gerar vínculo empregatício, nos termos do Art. 3º da Lei 11.788/2008, de 25 de Setembro de 2008.

1.11 A carga horária a ser cumprida durante os estágios obrigatórios é de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais podendo ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que esteja previsto no Projeto Pedagógico do Curso em que o estudante estiver matriculado. A carga horária de estágio obrigatório pode ser distribuída nos turnos matutino, vespertino ou noturno, a critério do setor em que o estágio for realizado, preservados os horários de aula do estudante durante o período de estágio.

1.12 A duração do estágio será de até 6 (seis) meses, conforme carga horária prevista no Projeto Pedagógico de Curso para este componente curricular, podendo ser renovado quando o estudante apresentar os requisitos legais.

1.13 O coordenador do curso em que o acadêmico está matriculado deve indicar um docente orientador, para acompanhamento e avaliação do estudante em atividades de estágio, observados os incisos III do Art. 7º da Lei Federal nº11.788, de 25 de Setembro de 2008.

1.14 É atribuição do campo de estágio, setor da Unipampa que oferta a vaga de estágio, indicar servidor de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento do curso em que o estagiário está matriculado, a fim de orientá-lo e supervisioná-lo, observado o inciso III do Art. 9º da Lei Federal nº11.788, de 25 de Setembro de 2008.

1.15 É de inteira responsabilidade do setor que oferta o campo de estágio a observância dos prazos e das atualizações referentes a este processo, bem como as orientações constantes neste Edital, fundamentados na Lei nº 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008 e na Resolução do CONSUNI/UNIPAMPA Nº 20, de 26 de novembro de 2010 e na Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016. Fica vedada a alegação de desconhecimento dos termos constantes nesses documentos para a obtenção de quaisquer vantagens ou benefícios para o candidato.

1.16 O setor que oferta o campo de estágio deve realizar a entrega da documentação solicitada neste edital ao servidor interface dos estágios no campus ou quando setor vinculado à reitoria deve fazer envio diretamente à Divisão de Estágios/PROGRAD.

1.17 A relação de servidores interface dos estágios está disponível no seguinte endereço <https://sites.unipampa.edu.br/estagios/contato-2/>.

2. DAS MODALIDADES, DAS VAGAS E DAS ATIVIDADES

2.1 São ofertadas por este Edital 49 (quarenta e nove) vagas para estágio obrigatório de nível superior, conforme Anexo 1 deste Edital.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Os candidatos devem atender integralmente aos seguintes requisitos:

3.1.1 Ter disponibilidade de horas semanais para o estágio obrigatório, de acordo com a unidade solicitante do estágio (Anexo 1).

3.1.2 Estar regularmente matriculado no componente curricular de estágio ou componentes curriculares correspondentes conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso;

3.2 As inscrições deverão ser realizadas pelo(a) candidato(a) no período definido no cronograma deste edital, no Sistema GURI de Inscrições da UNIPAMPA, cujo endereço eletrônico é <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>

3.3 As inscrições para as vagas de estágio ocorrerão exclusivamente durante o período previsto no cronograma.

3.4 No ato de inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário eletrônico, informando os dados pessoais e anexando os seguintes documentos:

a) Currículo registrado na *Plataforma Lattes*, versão completa, em formato PDF;

b) Histórico escolar atualizado, gerado pela instituição de ensino em que o candidato estiver matriculado, em formato PDF;

c) Autodeclaração de raça/etnia para candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos);

d) Laudo médico de especialista na área da deficiência, preferencialmente no modelo disponibilizado pela UNIPAMPA, emitido nos últimos doze meses, que contenha parecer legível do grau ou o nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID-10), provável causa da deficiência e a dificuldade apresentada pelo candidato - física, mental, visual, auditiva ou múltipla - para o exercício ou desempenho de atividades acadêmicas (somente para candidatos com deficiência).

3.5 É condição para efetivação da inscrição:

3.5.1 Envio dos documentos solicitados no Item 3.4;

3.5.2 Sinalização da Declaração de que o candidato a estagiário não está/estará realizando estágio concomitante;

3.5.3 Sinalização da opção pessoa com deficiência, em caso de concorrer às vagas de pessoa com deficiência;

3.5.4 Sinalização da opção de autodeclaração de raça/etnia utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

3.6 As informações sobre data, horário e local de seleção deverão ser publicizadas pelo setor responsável pela oferta de vaga de estágio deste edital.

3.6.1 Os candidatos à vaga de estágio, podem contatar com o setor responsável pela oferta de vaga deste edital por meio do email indicado no Anexo 1.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Estão disponíveis na página da Divisão de Estágios os modelos atualizados de Atas e Formulários a

serem utilizados no processo de seleção dos candidatos e de efetivação e acompanhamento do estágio

4.2 Para o caso de haver número de candidatos igual ou inferior ao número de vagas ofertadas, o servidor solicitante/responsável pelas vagas deve realizar conferência dos documentos anexados pelo candidato, no momento da inscrição a fim de identificar se os candidatos possuem os requisitos previstos na Resolução nº20/2010, e realizar análise do currículo para ordenar classificação.

4.3 Para o caso de haver mais candidatos que o número de vagas, a seleção dos candidatos para estágio será realizada por meio de banca de avaliação, a qual deverá ser composta de 3 (três) servidores sendo que um deles deverá ser obrigatoriamente o servidor responsável pela supervisão do(s) estagiário(s).

4.4 A seleção dos estagiários será realizada considerando duas etapas, sendo a primeira a análise de documentos e a segunda etapa, a entrevista. Cada etapa de seleção têm peso idêntico no cômputo da nota atribuída, para fins da classificação final.

4.4.1 A conferência dos documentos anexados pelo candidato, no momento da inscrição, é de responsabilidade da banca de seleção. A documentação incompleta, incorreta ou não correspondente ao solicitado na inscrição, implicará na desclassificação do candidato.

4.4.2 A análise dos documentos anexados pelo candidato visa avaliar a experiência na área de estágio e matrícula no componente curricular Estágio Obrigatório ou seu correspondente, sendo ambos critérios de avaliação desta etapa do processo.

4.4.3 A entrevista objetiva analisar o conhecimento e as habilidades, de acordo com as atribuições do estagiário previstas no Anexo 1, constituindo-se os critérios de avaliação desta etapa do processo.

4.4.4 A cada critério de avaliação e em cada etapa, será atribuída uma nota numérica de 0 (zero) a 10 (dez), correspondente à média aritmética das notas de cada membro da banca, para o critério em questão.

4.5 Ambas etapas do processo de seleção deverão ser acompanhada por todos membros da banca, comprovado os procedimentos em atas e lista de presença, sendo a etapa de entrevista registrada por meio de gravação em áudio.

4.6 A ponderação dos critérios de avaliação estipulados no Item 4.3 deverá ser acordada pela banca, antes de iniciado o processo de análise de documentos e entrevistas.

4.7 A nota final de cada candidato será expressa por um valor numérico de 0 (zero) a 10 (dez), calculada a partir das notas de cada critério de avaliação (Itens 4.4.2 e 4.4.3) e ponderadas conforme a decisão da banca (Item 4.4.4).

4.8 Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6 (seis).

4.9 Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da nota final obtida no processo de seleção.

4.10 Os candidatos aprovados com número de classificação maior que o número de vagas farão parte de cadastro de reserva e poderão ser chamados durante o prazo de validade deste Edital.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 A banca de avaliação deverá encaminhar ao interface de estágio do campus, que fará instrução no processo via sistema SEI, um ofício com a relação dos candidatos aprovados e suplentes em ordem de classificação, com os anexos das atas das bancas de seleção, de acordo com o Art. 36, inciso IV, da Resolução do CONSUNI/UNIPAMPA Nº 20 de 26 de novembro de 2010, conforme consta no cronograma.

5.2 A divulgação provisória da relação dos candidatos aprovados ocorrerá na página da Divisão de Estágios da Universidade, conforme consta no cronograma.

5.3 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado da seleção deverá fazê-lo no período previsto no cronograma, por meio do envio dos recursos ao e-mail estagios@unipampa.edu.br, conforme o modelo que consta no Anexo 2.

5.4 Os recursos serão analisados pela Divisão de Estágios da Pró-Reitoria de Graduação da Unipampa em conjunto com as bancas de seleção.

5.5 A divulgação da relação final dos candidatos aprovados em ordem de classificação e por setor será publicada conforme determinado no cronograma, no Portal da UNIPAMPA e na página da Divisão de Estágios.

6. DOS PRAZOS E DOS REQUISITOS DE EFETIVAÇÃO DO ESTÁGIO

6.1 É requisito obrigatório para a efetiva realização e início das atividades de estágio a celebração do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) entre o estagiário e a Universidade Federal do Pampa. Para a celebração do TCE, o setor que oferta a vaga de estágio deve entregar ao interface de estágio no campus para instrução do processo via SEI, os seguintes documentos do candidato selecionado e

suplente, quando houver:

6.1.1 Termo de compromisso preenchido com os dados e assinatura dos envolvidos;

6.1.2 Cópia da Carteira de Identidade (RG) ou equivalente;

6.1.3 Cópia do Certificado de Reservista, no caso de candidato do sexo masculino entre 18 e 45 anos conforme Lei 4375/64.

6.1.4 Comprovante de matrícula atualizado, constando que o candidato está devidamente matriculado no componente curricular "Estágio Obrigatório" ou seu correspondente;

6.1.5 Atestado Médico no caso de portador de deficiência.

6.2 O candidato deve estar regular com o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e o situação Eleitoral;

6.3 A não instrução da documentação completa ao processo no SEI, exigida no Item 6.1, no período previsto no cronograma, será considerada desistência em relação à vaga de estágio.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O processo seletivo regido por este Edital terá validade durante o semestre letivo 2019/1, na caracterização de estágio obrigatório, conforme disposto no calendário acadêmico de graduação da Unipampa.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pelas bancas de seleção em conjunto com a Divisão de Estágios da Pró-Reitoria de Graduação da UNIPAMPA.

7.3 Compete à unidade solicitante do estágio encaminhar à Divisão de Estágios todos os documentos necessários para a confecção dos certificados de finalização do estágio, conforme observado no Art. 36 da Resolução do CONSUNI/UNIPAMPA Nº 20, de 26 de novembro de 2010.

7.4 As informações e documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder civil e penalmente se comprovada falsidade. A falta de qualquer documento exigido ou inveracidade dos mesmos implica a desclassificação do candidato.

7.5 Informações adicionais sobre este Edital e demais estágios podem ser obtidas com o servidor interface de estágios do campus, na página da Divisão de Estágios, no link <https://sites.unipampa.edu.br/estagios/> ou pelo e-mail estagios@unipampa.edu.br.

8. CRONOGRAMA

Período de inscrições de candidatos	20/03 a 26/03 até 16:00
Divulgação da homologação das inscrições	27/03
Realização das etapas de seleção	28/03 a 03/04
Envio do resultado da seleção ao interface de Estágios	28/03 a 04/04
Divulgação do resultado provisório da seleção na página da Divisão de Estágios	05/04
Período de Interposição de recursos	05/04 a 08/04
Divulgação do resultado final da seleção no Portal da UNIPAMPA e página da Divisão de Estágios	10/04
Envio dos documentos dos itens 4 e 6 deste edital	11/04 a 31/05

ENDEREÇOS ELETRÔNICOS CITADOS NESTE EDITAL:

Portal da UNIPAMPA: <http://www.unipampa.edu.br>

Página da Divisão de Estágios: <http://sites.unipampa.edu.br/estagios/>

Sistema GURI (Inscrições): <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - DIVISÃO DE ESTÁGIOS:

Avenida General Osório, 1139 - 1º andar Bagé - RS - CEP: 96400-100

Telefone: (53) 3240 5460, ramal 9609

E-mail: estagios@unipampa.edu.br

Bagé, 19 de março de 2019.

ANEXO 1

Campus	Setor responsável	Vagas	Vagas para pretos, pardos e indígenas	Vaga para pessoa com deficiência	Cursos	Atribuições do estagiário	Critérios de Seleção
Alegrete	STIC sandrooliveira@unipampa.edu.br	2	0	0	<ul style="list-style-type: none"> Engenharia de Software Engenharia Elétrica Engenharia de Telecomunicações 	<ul style="list-style-type: none"> Atuar na implementação de sistemas web e mobile, utilizando principalmente as seguintes tecnologias: PHP, CodeIgniter, SQL, Subversion (SVN), XHTML, HTML5, CSS, JavaScript. Realizar testes de software (manuais e automatizados); Criar casos de testes; Criar/atualizar manuais de sistemas; Acompanhar pares da codificação, modelagem e demais atividades do processo de software; Atuar em sistemas eletromagnéticos para travamento de portas; Atuar em sistemas de comunicação móvel e sensores. 	50% Entrevista 50% Análise do currículo
	Grupo de Pesquisa em Sistemas Eletrônicos felipegrigoletto@unipampa.edu.br	1	0	0	<ul style="list-style-type: none"> Engenharia Elétrica 	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver circuitos eletrônicos para conversores estáticos de potência; Prototipação de circuitos impressos; Desenvolver estratégias de modulação e controle aplicados aos conversores estáticos. 	50% Entrevista 50% Análise do currículo
	Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação thiarlesmedeiros@unipampa.edu.br	1	0	0	<ul style="list-style-type: none"> Engenharia de Software 	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver uma aplicação para prototipação de interfaces do sistema GURI. Compreenderá desde o levantamento dos requisitos até a entrega da aplicação 	50% Entrevista 50% Análise do currículo

						para uso da equipe. Serão necessários conhecimentos em JavaScript, HTML, CSS, PHP e SQL.	
	DTIC robson.o.goncalves@gmail.com	4	2	0	<ul style="list-style-type: none"> Engenharia de Software 	<ul style="list-style-type: none"> Área de Ger de Projetos: 1 vaga - Implantação via plugin Redmine e customizações php de dashboards de projetos. Área de Engenharia de Dados: 1 vaga - Instalação e teste da ferramenta Elastic e Kibana para detecção de padrões e estatísticas dos logs dos sites institucionais. 1 vaga - Dashboards em Power BI ou R Studio de dados da Institucionais de TI 1 vaga - Implantação da ferramenta Sqoop para Integração de dados 1 vaga - Implantação da ferramenta Kafka para integração de streaming online de dados 1 vaga - Integração de dados SIE/GURI para MongoDB via Sqoop e Kafka 	50% Entrevista 50% Análise do currículo
Bagé	Curso de Engenharia de Computação leonardo.pinho@unipampa.edu.br	1	1.	1.	<ul style="list-style-type: none"> Engenharia de Computação Engenharia de Telecomunicações Engenharia Elétrica 	<ul style="list-style-type: none"> Auxiliar no controle de acesso aos Laboratórios do curso de Engenharia de Computação. Auxiliar a identificar a origem de falhas no funcionamento de computadores, periféricos e softwares, avaliando seus efeitos; Auxiliar na pesquisa de novas tecnologias que possam contribuir e serem implementadas dentro da Universidade. Auxiliar na realização de manutenção corretiva, preventiva e preditiva em computadores e periféricos dos laboratórios do curso. Auxiliar na realização de atividades que envolvam o ensino, pesquisa e extensão da Universidade. 	40% análise documental 60% entrevista Documentos exigidos: Histórico escolar; Carta de intenções, Currículo Lattes. Os documentos deverão ser entregues ao TAE Leandro Béria, na sala 2307 (das 14h às 21h).

Caçapava do Sul	LATRAM - Laboratório de Lavra, Planejamento e Tratamento de Minérios luissouza@unipampa.edu.br	2	1.	1.	<ul style="list-style-type: none"> Geologia 	<ul style="list-style-type: none"> Atuar no suporte de instalação e manutenção de equipamentos de beneficiamento, mecânica de rochas, desmonte, etc; 	50% Entrevista 50% Análise do currículo
Dom Pedrito	Piscicultura e Aquicultura paulolopes@unipampa.edu.br	3	1.	1.	<ul style="list-style-type: none"> Zootecnia Ciências Biológicas - Bacharelado 	<ul style="list-style-type: none"> Manejo nutricional de alevinos e peixes adultos nativos e exóticos; reprodução de peixes; aquaponia. 	50% Entrevista 50% Análise do currículo
	Grupo de Estudo, pesquisa e extensão em Sistemas Produtivos do Pampa acelio.fontoura@unipampa.edu.br	1	1.	1.	<ul style="list-style-type: none"> Zootecnia Agronomia 	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhar atividades ligadas aos projetos de ensino, pesquisa e extensão do Grupo Gespampa (Grupo de pesquisa, ensino e extensão em sistemas produtivos do Pampa). Os projetos são ligados a área de Bovinocultura de Corte e Forragicultura. 	50% Entrevista 50% Análise do currículo
Itaqui	Laboratório de Processamento de Dados Geoespaciais sidneigass@unipampa.edu.br	1	1.	1.	<ul style="list-style-type: none"> Engenharia Cartográfica e de Agrimensura 	<ul style="list-style-type: none"> Realizar atividades vinculadas às práticas de cartografia temática e sensoriamento remoto, dedicadas à análise de dados de uso e cobertura da terra e Modelagem Digital do Terreno em áreas prioritárias para a conservação da natureza e Unidades de Conservação no Bioma Pampa. 	50% Entrevista 50% Análise do currículo
	Laboratório de Geodésia e Topografia - LabGeoTop leonardsilveira@unipampa.edu.br	2	1.	1.	<ul style="list-style-type: none"> Engenharia Cartográfica e de Agrimensura 	<ul style="list-style-type: none"> Atuar na sistematização da rede geodésica do campus da Unipampa - Itaqui com determinação das coordenadas horizontais (planas e geodésicas), verticais (altitude), confecção de relatórios e disponibilização dos dados. Utilização, para a determinação, de métodos geodésicos espaciais (rastreamento do sistema GNSS) e nivelamento geométrico de alta precisão (com ajustamento pelo método dos mínimos quadrados). 	50% Entrevista 50% Análise do currículo

						Disponibilização dos dados em meio eletrônico (Internet).	
Santana do Livramento	Secretaria Acadêmica deniscobas@unipampa.edu.br	3	1.	1.	• Administração	<ul style="list-style-type: none"> • Obter conhecimento in loco do funcionamento e procedimentos da secretaria acadêmica do campus, podendo realizar seu relatório em relação as atividades da secretaria acadêmica. No período irá executar as seguintes atividades: atendimento ao público interno e externo, arquivamento de documentos, acompanhamento e participação nos processos do calendário acadêmico, acompanhamento e assessoria nos processos de estágio e convênios. 	50% Entrevista 50% Análise do currículo
	Curso de Jornalismo Comassetto leandrocomas@hotmail.com	1	0	1.	• Jornalismo	<ul style="list-style-type: none"> • Auxiliar no encaminhamento das demandas discentes inerentes ao curso; • Atualizar as páginas do curso no site e nas redes sociais; • Contribuir na organização de eventos promovidos pelo curso; • Contribuir na realização de pesquisa com discentes e egressos 	50% Entrevista 50% Análise do currículo
	Administrativo hamiltonlima7@hotmail.com	2	0	1.	• Relações Públicas	<ul style="list-style-type: none"> • Atender demanda de administração de páginas de divulgação de interesse da direção do curso sob a supervisão do produtor cultural e do coordenador do curso de Relações Públicas 	50% Entrevista 50% Análise do currículo
	Curso de Relações Públicas vrhoden6@gmail.com	2	0	1.	• Relações Públicas	<ul style="list-style-type: none"> • Atuar na divulgação do curso, meios de comunicação, boletim digital, mural do curso e coordenação, participar de reuniões, planejamento e organização de eventos, atualização 	50% Entrevista 50% Análise do currículo O candidato deve estar matriculado de estágio curricular obrigatório I ou II e ter

						do mailing list interno e externo, entre outras demandas.	concluído planejamento de relações públicas;
						<ul style="list-style-type: none"> • Produção de conteúdo para redes sociais e site do PPGCIC (notícias); • Calendarização dos eventos e prazos de submissão de interesse do corpo docente e discente do mestrado; • Acompanhar os eventos do PPGCIC e fazer registro fotográfico; 	50% Entrevista 50% Análise do currículo - Estar matriculado em Estágio Curricular Obrigatório em Relações Públicas I; - Ter concluído os componentes de Planejamento de Relações Públicas, Teoria e Técnica de Relações Públicas e Redação em Relação Públicas I e II.
						<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação do curso de publicidade e propaganda; • Manutenção da página e redes sociais do curso; • Auxílio e organização de eventos; • Planejamento de comunicação; • Divulgação de projetos de ensino, pesquisa e extensão, tanto interno quanto externo. 	50% Entrevista 50% Análise do currículo O candidato deve ter concluído os componentes curriculares de Redação em Relações Públicas I e II, Planejamento de Relações Públicas e Teoria e Técnica de Relações Públicas.
São Borja						1. <ul style="list-style-type: none"> • Atividades a serem desenvolvidas nas dependências da ACS em interação com outros campi e setores da Unipampa, sempre sob supervisão de servidores e sob coordenação da ACS. • Apoiar as ações de jornalismo a seguir listadas, sempre sob supervisão de um profissional da área, indicado pela ACS: • Apoiar na produção e publicação de conteúdo noticioso para portal, sites e demais canais 	

	Assessoria de Comunicação Social Eduardo Aquino Martinez eduardomartinez@unipampa.edu.br	7	2	1.	<ul style="list-style-type: none"> • Relações Públicas • Jornalismo 	<p>institucionais, incluindo produção de diversos tipos de texto e de conteúdo multimídia (áudio e vídeo);</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realizar atividades de apoio ao trabalho de relacionamento com a imprensa – compilações de dados, envio de press releases, contato com imprensa, agendamento de entrevistas; • Apoiar o desenvolvimento de produtos jornalísticos próprios da Universidade, pela ACS, para a comunidade interna e externa; • Atuar na organização e atualização do clipping institucional. <p>RELAÇÕES PÚBLICAS Vagas: 5 (cinco)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realizar atividades nas dependências da ACS em interação com outros campi e setores da Unipampa, sempre sob supervisão de servidores e sob coordenação da ACS; • Atuar no apoio direto ao desenvolvimento de atividades relacionadas com a área de Relações Públicas, incluindo apoio ao desenvolvimento de projetos, eventos institucionais e mediação entre a instituição e os seus públicos de interesse, interno e externo. 	<p>JORNALISMO:</p> <p>50% Prova prática de produção de texto 50% Entrevista e análise do currículo</p> <p>RELAÇÕES PÚBLICAS:</p> <p>50% Entrevista 50% Análise de currículo</p>
São Gabriel	Recursos hídricos e saneamento ambiental andrecopetti@unipampa.edu.br	2	2.	1.	<ul style="list-style-type: none"> • Ciências Biológicas - Licenciatura • Biotecnologia • Engenharia Florestal • Ciências Biológicas - Bacharelado • Gestão Ambiental - SGGEA 	<ul style="list-style-type: none"> • Tomar conhecimento de todos os projetos desenvolvidos no setor; <ul style="list-style-type: none"> - Definir uma atividade para fins de obter resultados e publicá-los; - Se responsabilizar por atividades de manutenção do projeto "Trilha Interpretativa Campus Verde"; - Participar das 	<p>50% Entrevista 50% Análise do currículo</p>

						atividades de extensão a serem desenvolvidas.	
Uruguiana	Faculdade de veterinária, laboratório de parasitologia veterinária tiagogallina@gmail.com	1	1.	1.	• Medicina Veterinária	<ul style="list-style-type: none"> Realizar atividades de rotina de diagnóstico e pesquisa com parasitos de animais de produção 	50% Entrevista 50% Análise do currículo
	Patologia Veterinária fmozzaquatro@yahoo.com.br	2	1.	1.	• Medicina Veterinária	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhar as atividades realizadas no setor de patologia veterinária 	50% Entrevista 50% Análise do currículo
	CTPEC - Centro de Tecnologia em Pecuária deisecastagnara@yahoo.com.br	2	1.	1.	<ul style="list-style-type: none"> Medicina Veterinária Zootecnia Agronomia 	<ul style="list-style-type: none"> 1°Amostragem de alimentos para animais 2°Análises bromatológicas 3°Formulação de dietas 4°Acompanhamento de desenvolvimento de bovinos leiteiros e bovinos de corte com ganho de peso diário 5°Acompanhamento da produção de leite 6°Acompanhamento do manejo sanitário de rebanhos 7°Gestão financeira de custos de produção 8°Produção de forragens conservadas-silagens e pré-secados 9°Preparo e fornecimento de dietas em confinamento e semi-confinamento 10°Avaliação de dietas para bovinos de corte 11°Manejo nutricional geral de bovinos 12°Avaliação de escore de cocho e escore de fezes 13°Implantação e manejo de pastagens 	50% Entrevista 50% Análise do currículo
	Parasitologia tiagogallina@gmail.com	1	1.	1.	• Medicina Veterinária	<ul style="list-style-type: none"> Rotina de diagnóstico em parasitologia Veterinária 	100% Entrevista

ANEXO 2

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA RESULTADO

À

Divisão de Estágios da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Pampa

Local, dia de mês de ano.

RECURSO CONTRA RESULTADO DO EDITAL N° _____ DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA VAGAS DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NA UNIPAMPA, PUBLICADO PELA DIVISÃO DE ESTÁGIOS.

Eu, (Nome do candidato) , portador do documento de identidade nº _____, para concorrer a uma vaga no setor _____, na cidade de _____ da Unipampa, apresento recurso junto à Divisão de Estágios contra decisão da (Homologação/Lista de resultado final) .

RESULTADO FINAL:

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: (descrever os argumentos em no máximo uma página, fonte arial, tamanho 10)



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 19/03/2019, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0039055** e o código CRC **5BF641FE**.

Referência: Processo nº 23100.004209/2019-38

SEI nº 0039055